



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 083/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 10, Parágrafos I e II da Lei Municipal de n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. I: CONCEDER AVANÇO VERTICAL, aos Servidores pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo dos Profissionais do Magistério Público Municipal listados no Anexo I deste Ato, habilitados conforme fundamentação no Artigo 10, da Lei Municipal de n.º 002/2024 de 27 de fevereiro de 2024.

Art. II: Os efeitos financeiros deste **AVANÇO VERTICAL**, serão considerados a contar de 01 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 05 de março de 2026

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO I

MAT	NOME	DO CARGO	PARA O CARGO
34975-1	Adelaide Schmitz	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível BB	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível C
46698-1	Adelaide Schmitz	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível BB	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível C
44873-1	Jaqueline Penteado dos Santos	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível BB	Professor do Ensino Inf/Fundamental Nível C